



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.695 - DE 1º DE NOVEMBRO DE 1988

EMENTA: Aprova o Curso de Residência Médica em Toco-ginecologia.


O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 1º.11.88, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 013/89) e de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o Curso de Residência Médica em Toco-ginecologia, de responsabilidade do Departamento de Assistência Materno-Infantil I, do Centro de Ciências da Saúde, tendo por objetivo o treinamento de médicos recém-formados em Obstetrícia e Ginecologia, tudo de conformidade com o especificado no Anexo, que constitui parte integrante e inseparável desta Resolução, e com os autos do Processo nº 19.630/86-UFGA.

Art. 2º Esta Resolução passará a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 04 de janeiro de 1989.


Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 1.695/88-CONSEP

.02.

01. Título: Residência Médica em Toco-ginecologia.
02. Centro: Ciências da Saúde.
03. Departamento: Assistência Materno Infantil I.
04. Período de realização: O curso tem a duração de 2 (dois) ,
anos, com início em 1988.
05. Justificativa: Por não existir, na Região Norte do país re-
sidência em toco-ginecologia, mesmo pos-
suindo mais de duas escolas de medicina com formação anual
bem substancial, tais alunos de graduação recorrem ao sul
do país para cursos de pós-graduação, sem contudo, obterem
o pretendido, na sua maioria.
06. Objetivo: O treinamento de médicos recém-formados em Obs-
tetrícia e Ginecologia que, ao lado da Pediatria,
Clínica Médica e Cirurgia, constituem as áreas básicas para
o aprofundamento, a nível de pós-graduação.
07. Corpo Docente:
 - Aramis Francisco M. de Moraes;
 - Lourival de Barros Barbalho;
 - João Augusto da S. C. Filho;
 - Marivaldo Duplat Simões;
 - Roberto Andrade Ribeiro;
 - Silvio Romero B. de Gusmão;
 - Carlos Augusto da Silva;
 - José Clarindo M. Neto;
 - Marialva Tereza Ferreira de Araújo; e
 - Elza Baia de Brito.
08. Comissão de Residência Médica (COREME):
 - Carlos Augusto da Silva (Coordenador);
 - Aramis Francisco Mendonça de Moraes (Membro);
 - João Augusto da S. C. Filho (Membro); e
 - 1 (um) Residente (Membro).
09. Informações adicionais:
 - Número de vagas = 03 (três);
 - Início = em março de 1988;
 - Carga horária anual = 2.880 horas conforme Resolução da
Comissão Nacional de Residência Mé-
dica.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 1.695/88-CONSEP

.03.

10. Orçamento: Os custos para 1988, do Curso de Residência Médica em Toco-ginecologia, foram variados e compreendem os valores das três (3) bolsas de estudo, pagas pelo MEC, e a alocação da carga horária dos professores envolvidos, já devidamente aprovados pelos Departamentos respectivos. O mesmo não acarretará ônus adicionais para a UFPA.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, elongated shape that resembles a 'V' or a similar character.